



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 17/2013

A Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. (EGREP, E.P.E.), que foi criada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, tem por objeto a constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos petrolíferos.

Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos estatutos da EGREP, E.P.E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, o conselho de administração da referida entidade pública empresarial é composto por um presidente e dois vogais, nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de duas renovações.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro.

Considerando que o presidente do conselho de administração da EGREP, E.P.E., João Pedro Costa do Vale Teixeira, nomeado para o exercício do cargo nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2012, de 26 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro, cessou o seu mandato por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2013, de 6 de junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de junho, importa proceder à nomeação de um novo presidente do conselho de administração.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos estatutos da EGREP, E.P.E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e do Emprego, Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, para o cargo de presidente do conselho de administração da Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 - Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de junho de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Nome — Paulo Jorge da Silva Carmona

1 - Currículo académico:

2010 – 2011 - Frequência do Mestrado em Filosofia do Conhecimento, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (Portugal)

1987 – Curso de verão do SOFFEX, *American College of Switzerland*, Leysin (Suíça)

1983 – 1989 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (Portugal)

2 - Currículo profissional:

2013 - ... – Presidente da Direção da Associação Missão Crescimento, Lisboa (Portugal)

2009 - ... – Secretário-geral da APPB - Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis, Lisboa

2008 - ... – Membro da Direção do Fórum dos Administradores de Empresas, Lisboa

2006 – 2009 – CEO da Prio Biocombustíveis - Grupo Martifer, Lisboa

2006 – 2009 – CEO da Prio Biocombustibili - Grupo Martifer, Bucarest (Roménia)

2005 - ... - Diretor Editorial da Multipublicações, Lisboa; diretor da revista *Executive Digest*

2001 - 2012 - Sócio-gerente da Multipublicações, Lisboa

1999 - ... - Professor convidado (pós-graduação em Investimento e Mercados Financeiros) no Instituto Superior de Gestão Bancária, Lisboa

1996 – 1999 - Consultor de fundos de investimento, PAM, Genebra (Suíça)

1995 – 1996 - *Vice-President* da *Latam Commodity Trade Finance*, *Merril Lynch*, Chicago e Nova Iorque (Estados Unidos da América)

1991 – 1995 – Administrador da NUTASA - CUF Rações, Barreiro (Portugal)

1988 – 1995 – CFO da Unifac, Lisboa

1988 – Estagiário na UBS - *Union Bank of Switzerland*, Genebra - Lausana (Suíça)

1986 – Estagiário na OTE (*Greek Phone Company*), Atenas (Grécia)

1987 – 1988 - Presidente Nacional da AIESEC, Lisboa

1984 – 1987 - Fundador e Vice-presidente da AIESEC Universidade Católica, AIESEC.

15602013

#### Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

#### Gabinete da Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural

##### Aviso n.º 8496/2013

#### Recrutamento de 1 Técnico Superior por mobilidade interna para o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural IP (ACIDI)

Nos termos e para os efeitos do estatuído nos arts. 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, faz-se público que o ACIDI pretende levar a efeito o recrutamento de 1 técnico superior por mobilidade interna nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: Mobilidade interna pelo período máximo de 18 meses (artigo 63.º da LVCR);

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior

1.3 — Grau de complexidade funcional: 3

1.4 — Remuneração: A remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o candidato se encontre.

1.5 — Caracterização do posto de trabalho:

Assegurar a execução dos orçamentos de funcionamento e investimento, bem como acompanhar e monitorizar a respetiva execução, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com as disposições legais aplicáveis;

Verificar os requisitos da despesa, bem como assegurar o processamento e liquidação das despesas autorizadas;

Assegurar o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das despesas correntes, promovendo a correta utilização e alimentação do sistema informático e contabilístico GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada);

Assegurar o pagamento de remunerações e outros abonos do pessoal e a liquidação dos respetivos descontos;

Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, elaborando relatórios mensais para análise da Direção ou para reporte ao

Coordenador do Programa e à Direção Geral do Orçamento, promovendo o bom relacionamento do instituto com estas entidades;

Promover uma adequada Gestão de Tesouraria, garantindo o planeamento e contabilização da despesa e da receita;

Garantir a arrecadação de receitas próprias e comunitárias assim como a sua contabilização e atualização permanente do sistema SGR (Sistema de Gestão da Receita);

Assegurar a correta e eficiente elaboração dos pedidos de libertação de crédito à DGO;

Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneo.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Relação jurídica: Os candidatos deverão ser detentores de uma relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.2 — Habilitação literária: Licenciatura ou superior.

2.3 — Descrição da habilitação literária: Licenciatura em Economia ou Gestão

3 — Perfil Profissional Pretendido:

Os candidatos devem possuir, para além da habilitação mínima correspondente ao grau de licenciatura em Economia ou Gestão, o seguinte perfil de competências:

Licenciatura em Economia ou Gestão  
Bons conhecimentos do SNC e de preferência em POCP  
Domínio de Microsoft Office, em especial em Excel  
É dada preferência a sólidos conhecimentos de SAP, nomeadamente em GerFip  
Bons conhecimentos da língua inglesa  
Capacidade para trabalhar em equipa  
Polivalência

4 — Local de Trabalho:

4.1 — Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural IP, sito na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14 ou Rua dos Anjos n.º 66 em Lisboa.

5 — Métodos de Seleção:

5.1 — Avaliação curricular complementada com entrevista (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que reúnam os requisitos de admissão).

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deve ser formalizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*.

6.2 — A apresentação da candidatura poderá ser entregue presencialmente até às 17 horas e 30 minutos do 5.º dia útil ou remetida pelo correio sob registo e com aviso de receção (cuja data a considerar neste caso será a do carimbo do referido registo) para o seguinte endereço: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural IP, sito na Rua dos Anjos n.º 66 em Lisboa ou por correio eletrónico para o seguinte endereço: concursos@acidi.gov.pt.

6.3 — As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Alta Comissária para o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural IP;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

c) declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a posição remuneratória detida, a indicação do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, bem como as três últimas avaliações de desempenho;

d) Quaisquer elementos que o candidato entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

26 de junho de 2013. — A Alta Comissária, *Maria do Rosário Farhouse Simões Alberto*.

15452013

## Direção-Geral do Património Cultural

### Declaração de retificação n.º 757/2013

**Retificação do anúncio n.º 222/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2013 — Abertura do procedimento de desclassificação do Edifício sito no Campo dos Mártires da Pátria n.º 22 a 24, em Lisboa, freguesia da Pena, concelho e distrito Lisboa.**

Por ter saído com inexistência o anúncio n.º 222/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2013, procede-

-se, através da presente declaração de retificação, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê:

«por meu despacho de 13 de maio de 2013»

deve ler-se:

«por meu despacho de 10 de maio de 2013»

19 de junho de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.

207063957

## Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 8664/2013

1 — Após publicitação, pelo aviso n.º 15556/2012 (2.ª série) no *Diário da República* n.º 224, de 20 de novembro, na Bolsa de Emprego Público com o código OE 201211/0126, na mesma data, e no *Diário de Notícias*, de 19 de novembro de 2012, foi aberto o procedimento concursal de seleção do titular do cargo de direção intermédia do 1.º grau, Diretor do Departamento do Cinema e do Audiovisual deste Instituto, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo e lei acima indicados, mediante proposta fundamentada do júri, designo, nos termos dos n.ºs 9, 10 e 11, ainda do mesmo artigo, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia do 1.º grau, Diretor do Departamento do Cinema e do Audiovisual do ICA, I. P., a licenciada Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado, técnica superior do mapa de pessoal do mesmo Instituto, ficando autorizada a optar pela retribuição da sua categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º também da supramencionada lei.

20 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Pedro Ribeiro*.

### Nota curricular

Nome: Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado.  
Nascimento: 13 de junho de 1956, em Lisboa.  
Habilitações académicas: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa — 1978.  
Lugar de origem: Técnica superior do mapa de pessoal do ICA, IP.  
Atividade profissional:  
Designada, em regime de substituição, no cargo de diretora do Departamento do Cinema e do Audiovisual do ICA, I. P., em 16 de junho de 2012.  
Renovação, em novembro de 2011, da comissão de serviço de Chefe de Divisão de Programas e Projetos do ICA — Instituto do Cinema e do Audiovisual, em julho de 2008.  
Nomeação, em regime de comissão de serviço, por três anos para o cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Programas e Projetos do ICA.  
Nomeação, em comissão de serviço por três anos diretora do Departamento de Fomento da Indústria de Conteúdos Culturais do ICAM (Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia).  
Renovação, em março de 2003, da comissão de serviço como diretora do DAF — Departamento Administrativo e Financeiro do ICAM.  
Nomeação, em comissão de serviço por três anos, como diretora do DAF do ICAM, em maio de 2000.  
Nomeação, em comissão de serviço por um ano, como diretora do DAF do ICAM, em agosto de 1999.  
Nomeação, em regime de substituição, como diretora do DAF do ICAM, em junho de 1999.  
Nomeação, em comissão de serviço, como diretora de serviços de Administração da Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, em abril de 1997.  
Nomeação, em comissão de serviço, como diretora de serviços de Gestão e Administração do Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar, em abril de 1993.  
Nomeação, em regime de substituição, como diretora de serviços de Administração, na Direção-Geral da Pecuária, em junho de 1991.  
Nomeação, em comissão de serviço, como chefe de divisão de Estudos e Programação na Direção-Geral da Pecuária, em agosto de 1985.  
Ingresso na carreira técnica superior, no Ministério da Agricultura e Pescas, em julho de 1978.  
Ingresso no Ministério da Agricultura, em abril de 1977.  
Formação (últimos 5 anos)  
“Auditoria e Acompanhamento à Execução Financeira de Projetos Financiados pelo ICA, IP.”, novembro de 2011,